

**ANEXO E**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

**ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“ASA”).**

**CNPJ nº 19.807.960/0001-96**

Data da Elaboração: 28 de Março de 2024.

Data Base: 31 de Dezembro 2023

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<p><b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b></p>	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p>Nome: <b>MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES</b>            CPF: 024.861.967-57            Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: <b>MARTIM FASS</b>            CPF: 028.607.659-48            Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: <b>RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA</b>            CPF: 001.603.287-05            Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável (“<u>Diretor de Gestão</u>”).</p> <p>Nome: <b>FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA</b>            CPF: 196.772.168-80            Cargo: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a Gestão de Patrimônio (“<u>Diretor de Gestão de Patrimônio</u>”).</p>

	<p>Nome: <b>TIAGO NERES DE MELO FERNANDES</b>          CPF: 311.120.358-18          Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“<u>Diretor de Compliance e PLDFTP</u>”).</p>
a. reviram o formulário de referência	Vide Anexo I
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Vide Anexo I
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. (“ASA”) é a atual denominação social da Itaim Asset Gestão de Investimentos Ltda., gestora independente constituída em 2014 e autorizada a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) conforme Ato Declaratório n.º 13.623, de 16 de abril de 2014.</p> <p>Em janeiro de 2020, o controle societário da Itaim Asset foi adquirido pela ASA Bank Soluções de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.252.718/0001-50, empresa controlada pelo Sr. Alberto Joseph Safra, inscrito no CPF sob o n.º 220.244.058-51, e sua denominação social foi alterada para ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. Em virtude da reestruturação no âmbito societário, foi reformulada parte de seu departamento técnico, o qual é composto por profissionais de competência e com longo histórico de sucesso no mercado financeiro e de capitais.</p> <p>Em março de 2020, a integralidade das cotas da ASA foi transferida à ASA 1 Holding Não Financeira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.712.257/0001-50, empresa também controlada por Alberto Joseph Safra.</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Em abril de 2021, em função do crescimento dos negócios da ASA, foi aberta uma filial no Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 19.807.960/0002-77.</p> <p>Posteriormente, em junho de 2021, a integralidade das cotas da ASA foi transferida diretamente ao Sr. Alberto Joseph Safra.</p> <p>Em maio de 2022, a ASA adquiriu o controle societário da gestora de fundos imobiliários Core Real Estate Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.906.129/0001-00 (“Core Real Estate”), a qual foi em seguida, em agosto do mesmo ano, incorporada pela ASA.</p> <p>Finalmente, em fevereiro de 2023, a ASA adquiriu o controle societário da gestora de fundos de renda variável Tower Three RV Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.864/0001-34 (“Tower Three”), e na sequência, em abril de 2023, a incorporou.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Vide item 2.1.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A ASA é uma gestora de recursos que tem sua atuação voltada preponderantemente para a gestão de recursos de terceiros por meio da administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente fundos de investimento.</p> <p>Entre os fundos sob gestão da ASA, destacam-se diversas estratégias, incluindo, mas não se limitando a, Multimercado, Renda Variável, Renda Fixa, Previdência, Crédito e Imobiliário.</p> <p>Com o intuito de fortalecer sua presença no mercado e alargar as vias de acesso dos</p>

	<p>investidores aos seus produtos de investimento, a ASA deu início, em setembro de 2023, à atividade de distribuição de cotas de seus fundos de investimento.</p> <p>No final de novembro de 2023, a ASA deu início às operações de Gestão de Patrimônio, ampliando assim sua oferta de serviços e consolidando sua posição como uma entidade abrangente de gestão de ativos.</p> <p>Por fim, importante ressaltar que, em março de 2024, a ASA obteve autorização para conduzir a atividade de Coordenação de Ofertas Públicas, em conformidade com a Resolução CVM nº 161/2022, mediante o Ato Declaratório CVM nº 21.849, datado de 13 de março de 2024.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Desde o início das atividades da ASA houve um significativo incremento no quadro de funcionários e na infraestrutura, tecnológica inclusive, disponível ao exercício das suas atividades.</p> <p>Em virtude da reformulação societária pela qual a ASA passou em janeiro de 2020, o departamento técnico foi reformulado, passando a contar com o Sr. Marcio Coutinho de Oliveira Fontes como responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e com o Sr. Eduardo Sosa Filho, como Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) e pela gestão de riscos.</p> <p>Posteriormente, em março de 2020, o Sr. Eduardo Sosa Filho foi eleito como Diretor sem Designação Específica, tendo sido nomeada como Diretora responsável pela gestão de riscos a Sra. Thais Baptista e o Sr. Claudio Padial Junior foi eleito Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance).</p> <p>Em junho de 2020, o Sr. André Franco de Moraes passou a exercer o cargo de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas,</p>

procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, após a renúncia do Sr. Cláudio Padial Junior.

Em junho de 2021, o Sr. André Franco de Moraes, então Diretor de Compliance da Gestora, renunciou ao cargo à Sra. Thaís Baptista, a qual passou a exercer o cargo de Diretora responsável pela gestão de riscos e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em setembro de 2021, a Sra. Thais Ribeiro Baptista renunciou ao cargo de Diretora responsável pela gestão de riscos, continuando o exercício do cargo de Diretora de Compliance e PLDFTP. Ato contínuo, o Sr. Bernardo Calmon foi nomeado como Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade.

Posteriormente, em abril de 2022, a Sra. Thais Ribeiro Baptista renunciou ao cargo de Diretora responsável por Compliance e PLDFTP, e no mesmo mês o Sr. Bernardo Calmon renunciou ao cargo de Diretor responsável pela gestão de risco da sociedade. Em seus lugares, o Sr. Tiago Neres de Melo Fernandes foi nomeado como Diretor de Compliance e PLDFTP, e o Sr. Fabio de Jesus Lopes foi nomeado como Diretor responsável pela gestão de risco da Gestora. Importante ressaltar que ambos já atuavam na sociedade, o Sr. Tiago Neres desde janeiro de 2020, como head jurídico, e o Sr. Fabio Lopes desde setembro de 2020, liderando a equipe de gestão de riscos da instituição.

Em maio de 2022, a ASA adquiriu o controle societário da Core Real Estate e, em agosto do mesmo ano, a incorporou, ocasião em que o Sr. Martim Fass foi eleito Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza imobiliária, mantendo-se o Sr. Marcio Fontes como Diretor responsável pela

	<p>administração de carteiras de valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária.</p> <p>Posteriormente, em abril de 2023, após a compra e incorporação da Tower Three pela ASA, o Sr. Ricardo Almeida foi eleito como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza renda variável. No mesmo ato, o Sr. Rogério Oliveira Ribeiro foi eleito como Diretor responsável pela gestão de risco, em substituição ao Sr. Fábio de Jesus Lopes..</p> <p>Por fim, em dezembro de 2023, o Sr. Fabio Simoneti Ferreira Cardia foi eleito Diretor responsável pela atividade de gestão de patrimônio, e o Sr. Carlos Miguel Martins Fernandes Costa foi eleito como Diretor responsável pela atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.</p> <p>Quanto à evolução do quadro de funcionários, a ASA iniciou suas atividades, em janeiro de 2020, contando com 12 colaboradores e, ao final de dezembro de 2023, já conta com 232 colaboradores.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Desde o início das atividades da ASA, houve uma série de movimentos de alterações em regras, políticas, procedimentos e controles internos. Em dezembro de 2020, a Gestora realizou uma revisão qualitativa das políticas por ela adotadas a fim de melhor dispor acerca dos controles internos efetivamente adotados.</p> <p>Em abril de 2021, a ASA promoveu alterações em sua Política de PLDFTP, bem como passou a adotar políticas relacionadas a atividade de distribuição, sendo elas Manual de Distribuição e Política de Suitability.</p> <p>Em outubro de 2022, a ASA promoveu uma revisão substancial em suas Políticas, com adequação as alterações normativas verificadas no período.</p>

	<p>Em agosto de 2023, em decorrência do início da atividade de distribuição de cotas de seus fundos de investimento, e da entrada em vigor das novas normas ANBIMA acerca do Suitability, foi feita uma revisão nas Políticas de Distribuição, Suitability e de PLDFTP.</p> <p>Por fim, razão do início das atividades de distribuição de cotas de seus fundos de investimento e de gestão de patrimônio, além do processo de habilitação para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, mencionadas anteriormente, a ASA promoveu novas atualizações em suas principais políticas, em dezembro de 2023, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Código de Ética;</li> <li>(ii) Política de Suitability;</li> <li>(iii) Política de PLDFTP;</li> <li>(iv) Política de Investimentos Pessoais; e</li> <li>(v) Manual de Compliance.</li> </ul>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um) sócio direto pessoa física
b. número de empregados	232 (duzentos e trinta e dois) empregados
c. número de terceirizados	0 (zero)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p><b>SR. MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES</b> CPF nº 024.861.967-57.</p> <p><b>SR. MARTIM FASS</b> CPF n.º 028.607.659-48</p> <p><b>SR. JOSÉ ALBERTO BALTIERI FILHO</b> CPF n.º 116.005.218-27</p> <p><b>SR. FABIANO PENNA ZIMMERMANN</b> CPF n.º 543.821.161-2</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p><b>RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA</b> CPF n.º 001.603.287-05</p> <p><b>MARCELO NANTES DE SOUZA</b> CPF n.º 002.099.947-03</p> <p><b>FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA</b> CPF: 196.772.168-80</p>
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	KPMG Assurance Service Ltda
b. data de contratação dos serviços	31/12/2022
c. descrição dos serviços contratados	O escopo dos serviços de auditoria, tem como finalidade emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa.
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Tendo em vista que a ASA se encontra em fase de expansão de seus negócios, realizando expressivos investimentos para alcançar esse objetivo, ainda não atingiu um nível de receita compatível com os custos inerentes a atividade de gestão. Pretende-se atingir um índice de rentabilidade compatível nos próximos anos. Até então a Gestora permanecerá sendo substancialmente financiada com recursos do seu sócio.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução <sup>3</sup>	N/A. Item facultativo para gestores de recursos.

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	<p>A ASA tem como objeto a prestação de serviços de administração discricionária de carteiras valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento, a gestão dos veículos de investimento com foco individualizado nas necessidades econômico-financeiras do investidor, presentes e futuras, mediante o entendimento de suas expectativas, restrições e objetivos, quer seja, gestão de patrimônio financeiro, a distribuição de cotas de fundos sob gestão do ASA, e a estruturação e coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários, todas essas atividades reguladas pela CVM, que exigem credenciamento específico e estão condicionadas a uma série de providências, dentre elas, a segregação total de suas atividades entre si e de outras reguladas pela CVM que possam vir a ser desenvolvidas pelo ASA, empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou coligadas.</p>
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	<p>Atualmente, a ASA é gestora de fundos de investimento líquidos em geral, constituídos nos termos da Instrução CVM n.º 555/2014 ou Resolução CVM n.º 175/2022, fundos de investimento em direitos creditórios("FIDCs") fundos de investimento imobiliário, além de exercer na gestão discricionária de carteiras administradas.</p>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<p>Com relação aos valores mobiliários objeto de administração e gestão, destacam-se os fundos líquidos, com foco no investimento em ativos líquidos variados negociados em mercados organizados, incluindo, sem limitação, títulos públicos, ações, cotas de fundos de investimento, derivativos, renda fixa, câmbio, operações compromissadas.</p> <p>No segmento de fundos estruturados, a Gestora atua como gestora de fundos de investimento em</p>

	<p>direitos creditórios, que foco no investimento em direitos creditórios de diversas naturezas, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos respectivos Regulamentos e pela legislação e regulamentação vigentes.</p> <p>Por fim, os fundos imobiliários possuem como objetivo principal auferir receitas decorrentes de aluguéis e ganhos de capital com base na valorização dos seus ativos. Investem em imóveis de uso comercial nas principais regiões urbanas do Brasil. Conforme disposto em seus Regulamentos, os fundo têm por objeto a realização de investimentos de longo prazo em ativos imobiliários no mercado brasileiro, por meio da aquisição, preponderantemente, dos ativos listados nos Regulamentos, além de ativos ou valores mobiliários eventualmente incluídos pela CVM em eventuais alterações da regulamentação aplicável a fundos imobiliários, observados os termos e condições dos Regulamentos.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim, a ASA está habilitada para distribuição de cotas de seus fundos de investimento, tendo efetivamente iniciado o exercício dessa atividade em setembro de 2023.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Atualmente, o ASA desempenha as atividades de (i) gestão de recursos de terceiros, (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão do ASA, (iii) estruturação e coordenação de ofertas públicas, e (iv) gestão de patrimônio, as quais são reguladas pela CVM, exigem credenciamento específico e estão condicionadas a uma série de providências, dentre elas, a segregação total de suas atividades entre si e de outras reguladas pela CVM que possam vir a ser desenvolvidas pelo ASA, empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou coligadas.</p>

Neste sentido, o ASA, sempre que aplicável, assegurará aos colaboradores, investidores e às autoridades reguladoras, a completa segregação de suas atividades, adotando procedimentos operacionais objetivando a segregação física de instalações entre o ASA e empresas responsáveis por diferentes atividades prestadas no mercado de capitais.

O ASA ressalta que a Equipe de Gestão está segregada lógica e fisicamente da Equipe de Coordenação, inclusive adotando controle de acesso para a sala de cada equipe. Não obstante, haverá o compartilhamento da Equipe de Compliance e das equipes operacionais e de suporte (e.g., recursos humanos, equipe administrativa), possuindo, inclusive, o mesmo Diretor de Compliance e PLDFTP, o qual será responsável por supervisionar as regras e mitigadores aqui previstos.

Nesse sentido, todas e quaisquer informações e/ou dados de natureza confidencial (incluindo, sem limitação, todas as informações técnicas, financeiras, operacionais, econômicas, dos investidores, bem como demais informações comerciais) referentes às atividades de gestão e/ou de coordenação, e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, orais ou escritos, contidos em qualquer meio físico ou eletrônico, que tenham sido direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados em razão da atividade de gestão de recursos de terceiros e/ou de coordenação de ofertas públicas, desenvolvidas pelo ASA, não deverão ser divulgadas a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Diretor de Compliance e PLDFTP, principalmente para, respectivamente, a Equipe de Gestão e a Equipe de Coordenação da Gestora, conforme aplicável.

Adicionalmente, todos os colaboradores deverão respeitar as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do ASA e guardar o mais completo e absoluto sigilo sobre as informações

que venham a ter acesso em razão do exercício de suas atividades. Para tanto, cada colaborador, ao firmar o Termo de Compromisso atesta expressamente que está de acordo com as regras estabelecidas no Código de Ética do ASA e, abstém-se de divulgar informações confidenciais que venha a ter acesso.

O ASA deve exercer suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus investidores, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

Isso posto, o ASA adotará os devidos *disclaimers* se ou quando se encontrar em situações de potenciais conflitos de interesse, prezando pela transparência com os investidores. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, o ASA deverá informar ao investidor que está agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses.

Nesse sentido, o ASA identificou, inicialmente, as seguintes hipóteses de conflito: (i) atuar na intermediação, estruturação ou coordenação de ofertas de cotas dos fundos de investimento sob gestão do próprio ASA; ou (ii) os fundos de investimento sob gestão do ASA em valores mobiliários cuja oferta tenha sido intermediada, estruturada ou coordenada também pelo ASA.

No primeiro caso, a fim de mitigar eventuais conflito de interesse, sem prejuízo do dever de fidúcia contínuo do ASA e da atuação contínua com boa-fé, este adotará as seguintes medidas: (a) inclusão na documentação dos fundos sobre a contratação do próprio ASA para a prestação de serviços diretamente ao fundo; (b) convocação de assembleia geral de cotistas para deliberação a respeito da matéria envolvendo conflito de interesses, sempre que exigido pela regulamentação e determinado pelo regulamento do fundo ou julgado apropriado pelo Diretor de

	<p>Compliance, e (c) manutenção de condições usualmente praticadas em mercado na contratação do próprio ASA diretamente pelos fundos de investimento, observado que tais operações deverão ser supervisionadas pelo Diretor de Compliance e PLDFFPT.</p> <p>Por sua vez, na aquisição pelos fundos de valores mobiliários sob gestão do ASA em que este tenha participado da oferta, deverão ser observados (i) que a compra de tais ativos tenha sido realizada nos mesmos preços e condições aplicáveis a todos os investidores; (ii) a vedação de tais investimentos para os colaboradores que estiverem em posse de qualquer informação confidencial ou privilegiada referente a oferta, emissor ou ofertante; e (iii) todas as regras previstas na Política de Investimentos Pessoais do ASA.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p><b>1. <u>Controlador Direto</u></b></p> <p>Alberto Joseph Safra CPF: 220.244.058-51</p> <p><b>2. <u>Sociedade sob controle comum</u></b></p> <p><u>Denominação Social:</u> ASA Asset Gestão em Investimentos Ltda. ("<u>Family Office</u>")</p> <p><u>CNPJ:</u> 31.846.936/0001-61</p> <p><u>Objeto Social:</u> O Family Office tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, preponderantemente constituídos como fundos de investimento no Brasil ou no exterior.</p> <p><u>Atividades efetivamente prestadas:</u> Atualmente, a atuação do Family Office é voltada para a gestão de recursos de seu sócio-controlador.</p> <p><u>Potenciais conflitos de interesses:</u> Muito embora o Family Office e a ASA possuam algumas atividades análogas, cabe ressaltar que elas</p>

atuam em diferentes estratégias de investimento e possuem públicos e focos de atuação distintos, bem como que ambas mantêm normas rígidas de prevenção e monitoramento de potenciais conflitos de interesse detalhados em suas políticas e manuais. Adicionalmente, todos os acessos a equipamentos e sistemas das duas sociedades são separados, de forma a evitar a transmissão de quaisquer informações confidenciais e potenciais conflitos de interesse.

Denominação Social: ASA SERVIÇOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (“ASA Serviços”)

CNPJ: 35.252.718/0001-50

Objeto Social: (i) corretagem de seguros de ramos elementares de danos e pessoas, incluindo corretagem de microseguros; (ii) corretagem de planos de saúde; (iii) corretagem de planos de capitalização; (iv) corretagem de planos de previdência complementar; (v) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (vi) prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras (vii) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior; (viii) compra e venda de imóveis próprios; e (ix) aluguel de imóveis próprios.

Atividades efetivamente prestadas: Atualmente, a ASA Serviços se encontra em fase pré-operacional.

Potenciais conflitos de interesses: Não foi identificado conflito, tendo em vista que (i) as atividades previstas em seu objeto são absolutamente distintas e segregadas das atividades exercida pela ASA e também das atividades desempenhadas pelo Family Office; (ii) a ASA Serviços se encontra em fase pré-operacional; e (iii) o grupo ASA adota mecanismos de prevenção e controles de conflitos de interesse.

	<p><u>Denominação Social:</u> ALBERTO JOSEPH SAFRA HOLDING LTDA. (“<u>AJS HOLDING</u>”)</p> <p><u>CNPJ:</u> 35.606.157/0001-40</p> <p><u>Objeto Social:</u> (i) participação em outras sociedades, no país ou no exterior; (ii) compra e venda de imóveis próprios; e (iii) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</p> <p><u>Atividades efetivamente prestadas:</u> Atualmente, a AJS HOLDING se encontra em fase pré-operacional.</p> <p><u>Potenciais conflitos de interesses:</u> Não foi identificado conflito, tendo em vista que (i) as atividades previstas em seu objeto são absolutamente distintas e segregadas das atividades exercida pela ASA e também das atividades desempenhadas pelo Family Office; (ii) a AJS HOLDING se encontra em fase pré-operacional; e (iii) o grupo ASA adota mecanismos de prevenção e controles de conflitos de interesse.</p> <p>Para maior detalhamento das medidas adotadas pela ASA para mitigar potenciais conflitos de interesse, consultar o Código de Ética, disponível em seu website.</p>
<p>a. Descrever o perfil dos investidores de fundos de investimento<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p><u>Número de Investidores Total:</u> 32.758</p> <p>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 273</p> <p>Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 22.702</p>

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos de investimento **feeders**, e não do fundo **master**.

b. número de investidores, dividido por:																					
i. pessoas naturais	80																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	37																				
iii. instituições financeiras	1																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	0																				
v. entidades fechadas de previdência complementar	22																				
vi. regimes próprios de previdência social	0																				
vii. seguradoras	2																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0																				
ix. clubes de investimento	0																				
x. fundos de investimento	205																				
xi. investidores não residentes	0																				
xii. outros (especificar)	22.628 (Por conta e ordem)																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p><u>Total de recursos financeiros sob Gestão: R\$ 2.504.420.244,28</u></p> <p><u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 823.737.342,09</u></p> <p><u>Recursos Financeiros Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 1.680.682.902,19</u></p>																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$271.098.974,62																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table> <tr><td>Cliente 1</td><td>R\$126.646.676,40</td></tr> <tr><td>Cliente 2</td><td>R\$76.308.129,97</td></tr> <tr><td>Cliente 3</td><td>R\$ 69.977.540,19</td></tr> <tr><td>Cliente 4</td><td>R\$ 68.037.883,49</td></tr> <tr><td>Cliente 5</td><td>R\$ 62.335.696,57</td></tr> <tr><td>Cliente 6</td><td>R\$ 60.901.730,63</td></tr> <tr><td>Cliente 7</td><td>R\$ 47.445.147,72</td></tr> <tr><td>Cliente 8</td><td>R\$ 45.283.538,11</td></tr> <tr><td>Cliente 9</td><td>R\$ 45.114.183,97</td></tr> <tr><td>Cliente 10</td><td>R\$ 44.814.388,51</td></tr> </table>	Cliente 1	R\$126.646.676,40	Cliente 2	R\$76.308.129,97	Cliente 3	R\$ 69.977.540,19	Cliente 4	R\$ 68.037.883,49	Cliente 5	R\$ 62.335.696,57	Cliente 6	R\$ 60.901.730,63	Cliente 7	R\$ 47.445.147,72	Cliente 8	R\$ 45.283.538,11	Cliente 9	R\$ 45.114.183,97	Cliente 10	R\$ 44.814.388,51
Cliente 1	R\$126.646.676,40																				
Cliente 2	R\$76.308.129,97																				
Cliente 3	R\$ 69.977.540,19																				
Cliente 4	R\$ 68.037.883,49																				
Cliente 5	R\$ 62.335.696,57																				
Cliente 6	R\$ 60.901.730,63																				
Cliente 7	R\$ 47.445.147,72																				
Cliente 8	R\$ 45.283.538,11																				
Cliente 9	R\$ 45.114.183,97																				
Cliente 10	R\$ 44.814.388,51																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					
i. pessoas naturais	R\$ 168.788.621,24																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 46.552.410,36																				
iii. instituições financeiras	R\$ 581.298,85																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	0																				

v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 122.495.867,32
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	R\$ 23.612.015,28
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 966.353.956,88
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	R\$ 1.176.036.074,35 (Por conta e ordem)
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$95.773.210,52
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 178.830.590,07
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 59.060.656,16
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.063.864,19
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 38.396.678,90
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 5.038.918,85
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 335.813.712,47
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 18.821.860,10
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.801.969,68
k. outros valores mobiliários	R\$ 271.098.974,72
l. títulos públicos	R\$ 1.324.788.546,07
m. outros ativos	R\$ 170.931.262,56 (posição offshore)
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A, item facultativo a gestores de recursos.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>7. Grupo econômico</b>	

<p><b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>	
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>	<p>Alberto Joseph Safra   CPF: 220.244.058-51</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>	<p>Não há.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p>	<p>Não há.</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p>	<p>Não há.</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p>	<p><u>Informação disposta no item “6.2. b”.</u></p>
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>A ASA considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b></p>	
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A administração da ASA é exercida pela Diretoria, atualmente composta por 10 (dez) diretores, (um “Diretor Presidente”, quatro “Diretores de Gestão”, um “Diretor de Compliance e PLDFTP”, um “Diretor de Riscos”, um “Diretor de Distribuição”, um “Diretor de Coordenação de Ofertas Públicas” e um “Diretor sem Designação”), os quais são responsáveis pela condução e controle das operações no dia a dia, observadas as atribuições de cada um previstas no Contrato Social da ASA e neste Formulário de Referência.</p> <p><u>Comitê de Ética e Conduta:</u> é um órgão deliberativo, cuja finalidade é a avaliação de denúncias realizadas pelos colaboradores nos canais da ASA.</p> <p><u>Comitê de Risco:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades da ASA relacionadas à adoção de estratégias, políticas e</p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>medidas voltadas à gestão e mitigação de riscos inerentes às carteiras dos veículos de investimento sob gestão, segundo as normas e a legislação aplicáveis.</p> <p><u>Comitê de Controles Internos / Compliance:</u> é um órgão consultivo e deliberativo, conforme o caso, cuja finalidade é o controle e monitoramento das atividades da ASA relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas para a definição e monitoramento de prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e dos controles internos adotados (PLDFTP) pela ASA, bem como de sua adequação às disposições da regulamentação e autorregulamentação aplicáveis.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Ética e Conduta</u>          Composição: Diretor de Compliance e PLDFTP; 1 (um) Membro da Equipe de Recursos Humanos; e 1 (um) Membro da Equipe de Compliance.          Frequência: mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.          Registro das Decisões: Após as reuniões, as deliberações serão enviadas por e-mail aos membros permanentes e arquivadas na sede da ASA.</p> <p><u>Comitê de Risco</u>          Composição: O Comitê de Riscos é composto por pelo menos 3 (três) membros sendo obrigatória a presença do Diretor de Riscos e um membro da equipe de Compliance e PLDFTP. Atualmente compõem o Comitê de Riscos: Diretor de Riscos, Diretor de Compliance e PLDFTP, e equipe de Riscos. Dependendo da pauta podem ser convidadas as demais equipes internas da ASA para participar do debate.          Frequência: mensalmente.          Registro das Decisões: As deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança.</p> <p><u>Comitê de Controles Internos/Compliance</u></p>

	<p>Composição: Diretor de Compliance e PLDFTP; 1 (um) Membro da Equipe de Compliance.</p> <p>Frequência: semestralmente.</p> <p>Registro das Decisões: Após as reuniões, as deliberações serão registradas em ata, sendo arquivadas e ficando à disposição para fins de transparência e melhores práticas de governança.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor Presidente:</u> Responsável pela supervisão geral dos negócios da ASA, inclusive do desempenho dos demais Diretores no cumprimento de suas atribuições conforme informadas no Contrato Social da ASA.</p> <p><u>Diretor de Compliance e PLDFTP:</u> Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. O Diretor de Compliance e PLDFTP é responsável por fazer cumprir as normas descritas nas políticas e manuais adotados pela ASA, principalmente, mas não excepcionalmente, àquelas descritas na Política de Ética e Conduta, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Manual de Compliance, sendo também responsável pela supervisão e controles internos, com o objetivo de verificar a implementação, aplicação e eficácia das regras constantes nas normas e regulamentação vigente. O Diretor de Compliance e PLDFTP não está subordinado à área de gestão de recursos.</p> <p><u>Diretor de Riscos:</u> Responsável pela gestão de riscos da Instituição, responsável principalmente por definir e monitorar o cumprimento das normas descritas na Política de Gestão de Riscos. O Diretor de Riscos não está subordinado à área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição dos fundos de investimento na hipótese em que os limites de riscos estabelecidos para as carteiras dos fundos de investimento sob gestão sejam ultrapassados.</p> <p><u>Diretores de Gestão:</u> Responsáveis pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas</p>

	<p>informações fornecidas pelos analistas das respectivas Equipes de Gestão, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para as carteiras e fundos de investimento sob gestão, observado o respectivo escopo de atuação atribuído no Contrato Social da ASA.</p> <p><u>Diretor de Distribuição</u>: Responsável pelas atividades relacionadas à distribuição de cotas dos fundos sob gestão da ASA, que poderão ser desempenhadas pelo próprio Diretor de Distribuição e/ou por Colaboradores integrantes da equipe de distribuição (“<u>Equipe de Distribuição</u>”); também é responsável pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão da ASA.</p> <p>Diretor de Coordenação de Ofertas Públicas: Responsável pelas atividades de coordenação de ofertas públicas, para a distribuição de valores mobiliários, sendo que terá como foco a coordenação de ofertas de cotas de fundos de investimento estruturados e fechados, bem como ativos financeiros em geral, especialmente ações, debêntures, notas promissórias, CRI e CRA.</p> <p>Conforme identificado em seu Contrato Social, a ASA também conta com mais 1 (um) Diretor sem designação específica.</p>
<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A ASA considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura administrativa.</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p><b>MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES</b></p>
<p>b. idade</p>	<p>50 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Engenheiro</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>024.861.967-57</p>

e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável.
f. data da posse	21 de janeiro de 2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	<b>MARTIM FASS</b>
b. idade	44 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	028.607.659-48
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária.
f. data da posse	15 de agosto de 2022.
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	<b>RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA</b>
b. idade	54 anos
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	001.603.287-05
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável.
f. data da posse	24 de abril de 2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	<b>FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA</b>
b. idade	50 anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	196.772.168-80
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Patrimônio
f. data da posse	11/12/2023
g. prazo do mandato	Não aplicável.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. nome	<b>TIAGO NERES DE MELO FERNANDES</b>
b. idade	41 anos
c. profissão	Advogado

d. CPF ou número do passaporte	311.120.358-18
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLDFTP
f. data da posse	20 e Abril de 2022
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a. nome	<b>ERNESTO DAVID CHAYO</b>
b. idade	55 anos
c. profissão	Administrador de Empresa
d. CPF ou número do passaporte	213.281.088-5
e. cargo ocupado	Diretor de Distribuição
f. data da posse	25 de maio de 2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não Aplicável
a. nome	<b>ROGÉRIO OLIVEIRA RIBEIRO</b>
b. idade	53
c. profissão	Estatístico
d. CPF ou número do passaporte	157.372.408-43
e. cargo ocupado	Diretor de Riscos
f. data da posse	24 de abril de 2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia de Produção pela PUC-RJ e MBA em Finanças pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGF, CGE e CGA da ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Marcio Fontes é graduado em engenharia pela PUC RJ e possui MBA pelo INSUPER. No mercado desde os anos 90, Fontes foi head de renda fixa no banco Safra e tesoureiro no banco J.P.Morgan. Em 2002, criou o Fiducia Investimentos.

	Posteriormente, teve passagem pelo BNP Paribas e foi sócio da Mauá Sekular, onde respondia pela estratégia de multimercados. Em 2019, ingressou na ASA.
• nome da empresa	ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo</u> : Diretor de Gestão <u>Funções exercidas</u> : responsável pela análise e administração de carteira de valores mobiliários.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada</u> : Junho de 2014 <u>Saída</u> : Dezembro de 2019
<b>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>MARTIM FASS</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA e CPA-20 – ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Martim Fass é graduado em administração pela UFSC. Iniciou sua carreira em 1998 e desde 2004 está dedicado ao mercado de fundos imobiliários. Foi sócio e head de fundos imobiliários na Rio Bravo até 2010, posteriormente esteve por 9 anos na Safra Asset Management e, em 2020, fundou a CORE Real Estate. Na ASA é responsável pela área de investimentos imobiliários.
• nome da empresa	Core Real Estate Gestão de Investimentos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo</u> : Diretor de Gestão <u>Funções exercidas</u> : responsável pela análise e administração de carteira de valores mobiliários.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada</u> : Abril de 2020. <u>Saída</u> : Maio de 2022.
<b>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Ciências Econômicas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CGA– ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Ricardo Almeida é graduado em Ciências Econômicas pela PUC-RJ. Possui Mestrado Executivo em Finanças pelo IBMEC_SP. Possui mestrado em finanças nos Estados Unidos pela Carlson School of Management. Possui 30 anos de experiência no mercado financeiro, tendo iniciado sua carreira em 1991 no Banco Icatu. Em 2015, juntou-se à BRAM, como responsável pelos fundos renda variável, tornou-se CIO em Julho de 2016 e CEO em março de 2018. Em 2021, fundou a gestora de recursos Tower Three (T3). Na ASA, é o responsável pela gestão dos produtos de renda variável.
• nome da empresa	TOWER THREE RV GESTORA DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo:</u> Diretor de Gestão <u>Funções exercidas:</u> Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”).
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada:</u> 29 de janeiro de 2021. <u>Saída:</u> 24 de abril de 2023.
<b>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>FABIO SIMONETI CARDIA</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia na Universidade Presbiteriana Mackenzie e Master of Business Administration (MBA) em Finanças no IBMEC.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação PQO (B3) e CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Fábio Simoneti é engenheiro graduado pelo Mackenzie e possui MBA em Finanças pelo IBMEC. Com passagem pelo Credit Suisse, BTG, HSBC e Banco CCF, Simoneti possui 24 anos de

	experiência no mercado financeiro e atuação nas áreas de risco, gestão de portfólios e comercial nos segmentos wealth management e institucional.
• nome da empresa	Credit Suisse Brasil
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo:</u> Head External Asset Managers Brazil <u>Funções exercidas:</u> Desenvolvimento do canal de distribuição através de parcerias com clientes institucionais, gestores e multi family offices. Implementação de soluções e serviços financeiros para o mercado doméstico e offshore.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Serviços Financeiros
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada:</u> Agosto de 2018. <u>Saída:</u> Setembro de 2022.
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>TIAGO NERES DE MELO FERNANDES</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Direito pela USP. Pós Graduação em Direito Contratual e MBA em Gestão estratégica de negócios, ambos pela FGV. Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Processual Civil pela IBMEC.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	OAB
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Banco Safra S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Último Cargo Exercido:</u> Superintendente <u>Funções exercidas:</u> Superintendente do Jurídico Consultivo, responsável por produtos locais e projetos especiais da instituição, tendo atuação na Safrapay e, ainda, responsável pelos produtos de recebíveis e operações estruturadas em moeda local no segmento corporate.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>O Conglomerado Financeiro Safra explora de forma ampla a oferta de produtos e serviços financeiros inerentes a um banco múltiplo com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário e câmbio. O Conglomerado Safra exerce também a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p><u>Entrada:</u> 2002 <u>Saída:</u> 2019</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• currículo, contendo as seguintes informações:</li> </ul>	<p><b>ROGÉRIO OLIVEIRA RIBEIRO</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Bacharelado e Mestrado em Estatística pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em Finanças e Economia pela University of Chicago.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>Banco Safra S.A.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Superintendente Executivo de Risco</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Responsável por liderar as áreas de Risco de Mercado e Liquidez (Tesouraria e Asset), Gestão Integrada de Risco (GIR), Risco da Corretora e Risco de Crédito.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Entrada: 2018 Saída: 2021</p>
<p><b>Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de</b></p>	

<b>fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	<b>ERNESTO DAVID CHAYO</b>
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração e Gestão de Negócios   BABSON COLLEGE – BOSTON
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Banco Safra S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Cargo</u> : Vice-Presidente Executivo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	O Conglomerado Financeiro Safra explora de forma ampla a oferta de produtos e serviços financeiros inerentes a um banco múltiplo com carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, crédito imobiliário e câmbio. O Conglomerado Safra exerce também a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), private banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens).
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Entrada</u> : Novembro/2007 <u>Saída</u> : Novembro/2019
<b>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>	
a. quantidade de profissionais	Quanto à estrutura mantida para a gestão de recursos, a empresa conta com uma equipe composta por 48 (quarenta e oito) profissionais, sendo 4 (quatro) Diretores de Gestão, sendo um responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários em geral, exceto de natureza imobiliárias e renda variável; outro responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários especificamente de natureza

	<p>imobiliária; um responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza renda variável; e, por fim, um Diretor responsável pela gestão de patrimônio.</p> <p>A Equipe de Gestão também conta com o apoio da Equipe de Macroeconomia do ASA e com o estrategista Rodrigo Mello, que se reporta à equipe de pesquisa apresenta um perfil quantitativo, que busca a integração entre fundamentos macro e microeconômicos, sendo reconhecida por suas projeções e análises.</p> <p>A Equipe de Análise Macroeconômica do ASA é capitaneada por <b>Fabio Kanczuk</b>, ex-diretor de Política Econômica do Ministério da Fazenda, graduado em engenharia pelo Ita, Mestre e Doutor em Economia pela Universidade da Califórnia, com Pós Doutorado em Economia pela Universidade de Harvard e professor titular de Macroeconomia na USP por 20 anos. A equipe de macroeconomia também conta com <b>Jefferson Bitterncourt</b>, graduado e mestre em Economia pela UFRGS. Foi Secretário do Tesouro Nacional e possui 25 anos de experiência na área de política fiscal, sendo 19 anos no Ministério da Fazenda/Economia onde também ocupou os postos de Secretário Especial Adjunto de Fazenda e Subsecretário de Política Fiscal e Tributária da Secretaria de Política Econômica, entre outros. Também foi membro do Conselho de Administração e Fiscal de empresas estatais. <b>Leonardo Costa</b> é economista formado pela FEA-USP e cursa mestrado pela FGV-EESP, trabalha com pesquisa macroeconômica desde o estágio, na AC Pastore Consultores, tendo passado também pela Rosenberg Associados e LCA consultores. Na ASA atua como economista. Por fim, compõe a equipe, <b>Andressa Mourão</b>, egressa da Icatu e com passagem pela FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Análise de investimentos, por elaborar estudos acerca da alocação dos ativos e posições dos</p>

	fundos de investimento sob gestão, pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas:</u> Bloomberg, Broadcast, Reuters, FGV-Dados, ValorPro e assinatura de jornais e revistas físicos e on-line, locais e internacionais. A ASA Asset utiliza consultorias como Eurasia, MBAgro e MCM no suporte macroeconômico nacional e internacional. Além disso, acessa também os relatórios emitidos pela Goldman Sachs, JP Morgan, Citi, Bank of America e Morgan Stanley.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u> A Equipe de Gestão é responsável pela análise macroeconômica global e local para construção do portfólio, alocação e balanceamento das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da ASA, bem como pelo monitoramento dos investimentos realizados por tais fundos de investimento. As teses de investimento oriundas dos estudos desenvolvidos pelo Diretor de Gestão e levadas para discussão da diretoria da ASA, podendo contar também com a participação do Diretor de Compliance e PLDFTP e do Diretor de Riscos para fins de avaliação prévia da aderência do investimento às políticas internas e exposição a riscos. Sem prejuízo da tomada de decisão final de seleção e alocação por parte do Diretor de Gestão.</p>
<b>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Compliance e PLDFTP, 1 (uma) Gerente de Compliance e PLDFTP.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Equipe de Compliance é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à ASA, implementando políticas internas elaboradas para ajudar no cumprimento de padrões éticos e

	<p>regulatórios, bem como atuando na supervisão e monitoramento da aderência à tais políticas.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> A Equipe de Compliance utiliza sistemas para acompanhamento da rotina regulatória dos fundos de investimento sob gestão do ASA, bem como planilhas proprietárias contemplando as principais rotinas e obrigações objetivas regulatórias para fins de controles internos, contemplando inclusive prazo/frequência e forma de envio/arquivamento. A ASA conta com ferramentas/sistemas que amparam as pesquisas e análises. Os principais sistemas utilizados são: RISC Advice e bases públicas. Além disso, é utilizado um sistema de gestão em Compliance e de disponibilização e monitoramento de treinamentos, “Compliasset”.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos:</u> As rotinas e os procedimentos envolvidos nas atividades da Equipe de Compliance estão descritas mais detalhadamente em seu Manual de Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Ética e Conduta, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria no que se refere à interpretação e impacto da legislação, no gerenciamento do negócio, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes;</li> <li>• Implementação de processos, procedimentos para garantir que a Instituição se mantenha em conformidade com as legislações aplicáveis;</li> <li>• Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e PLDFTP dos níveis de controles internos e compliance da ASA, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.</li> <li>• Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores da ASA, inclusive por meio dos treinamentos; e</li> <li>• Aplicação dos treinamentos obrigatórios,</li> </ul>

	<p>principalmente relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, com objetivo de manter os colaboradores treinados e atualizados em relação aos dispositivos desta política; bem como gerenciamento do controle da frequência dos treinamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Checagem das informações contidas no Banco de Dados da ANBIMA;</li> <li>• Identificação de possíveis condutas de Colaboradores contrárias ao Manual de Compliance, Política de Ética e Conduta e demais políticas internas;</li> <li>• Identificação e apuração de denúncias feitas via canal de comunicação na Plataforma Compliasset;</li> <li>• Assessoria ao gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e análise, periódica, das normas emitidas por autoridades competentes;</li> <li>• Realização da ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos para todos os colaboradores da ASA, inclusive por meio dos treinamentos; e</li> <li>• Verificação periódica, pelo Diretor de Compliance e PLDFTP dos níveis de controles internos e compliance da ASA, com o objetivo de promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades.</li> </ul>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Compliance e PLDFTP possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da diretoria e dos comitês de controles internos e de ética e conduta para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à Equipe de Gestão. Importarte ressaltar que o Diretor de Compliance e PLDFTP responde diretamente para a Alta Administração.</p>

	<p>Adicionalmente, o descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos manuais e políticas da ASA por qualquer de seus Colaboradores, inclusive pelo Diretor de Gestão, é avaliado pela Diretoria de Compliance e PLDFTP, no âmbito do Comitê de Compliance e Comitê de Ética e Conduta, a qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos das Políticas Internas aplicáveis, garantido sempre direito de defesa.</p>
<p><b>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b></p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 (quatro) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Riscos, 1 (um) Superintendente e 1 (um) Gerente de Risco e 1 (um) Analista de Risco.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela Equipe de Risco consistem no monitoramento a exposição das carteiras e fundos de investimento sob gestão da ASA aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações periódicas dos fundos de investimento, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento a fim de não causar qualquer impacto negativos aos mesmos e conseqüentemente aos cotistas.</p> <p>O Diretor de Riscos deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, inclusive aos limites de exposição a determinados riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas:</u> A ASA utiliza de sistemas para gerenciamento de riscos, como o Lote 45, bem como planilhas proprietárias.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos:</u> O Diretor de Riscos deverá sempre verificar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e apresentar ao Comitê de</p>

	<p>Riscos os parâmetros de risco das carteiras, sendo gerados relatórios mensais de exposição a riscos para cada carteira.</p> <p>Caso algum limite objetivo seja extrapolado, O Diretor de Riscos notificará imediatamente o Diretor de Gestão responsável, para que, conforme o caso, seja realizado o reenquadramento na menor periodicidade possível.</p> <p>Na inobservância de quaisquer procedimentos definidos na Política de Gestão de Riscos, bem como na identificação de alguma situação de risco não abordada na referida política, o Diretor de Riscos deverá, em conjunto com o Comitê de Risco, adotar as medidas necessárias com o objetivo de: (i) estabelecer um plano de ação que se traduza no enquadramento da carteira; e (ii) avaliar a necessidade de ajustes nos procedimentos e controles abordados. Em quaisquer casos, o Diretor de Riscos está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O Diretor de Riscos possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias da Diretoria e do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinada à Equipe de Gestão, podendo inclusive desfazer posições tomadas pelos fundos de investimento sob gestão.</p>
<p><b>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b></p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Item facultativo a gestores de recursos.</p>

<b>Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>	
i. quantidade de profissionais	1 (um) Diretor de Distribuição.
ii. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>As atividades que podem ser exercidas pelo Diretor de Distribuição e pela Equipe de Distribuição constam expressamente do Manual de Distribuição, Política de Suitability e Política de PLDFTP da ASA e tem por objetivo a prospecção e manutenção de investidores para fundos de investimentos geridos pela ASA.</p> <p>As atividades de distribuição deverão envolver, necessariamente, a avaliação do perfil de risco dos clientes e potenciais clientes, realizada com base nas informações coletadas pela Equipe de Distribuição e obtidas por meio do preenchimento pelo próprio investidor do questionário de Suitability que permitirão à ASA classificá-los de acordo com o perfil de risco aplicável, conforme metodologia descrita na Política de Suitability, bem como elaborar um relatório de Suitability acerca de cada cliente. Para maiores detalhes, consultar a versão atualizada da Política de Suitability e do Manual de Distribuição da ASA.</p>
iii. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Os treinamentos dos profissionais envolvidos com as atividades de distribuição deverão ser realizados periodicamente e abordarão temas como prevenção e combate à lavagem de dinheiro, cadastro de clientes, Suitability e procedimento de Conheça seu Cliente (Know Your Client).
iv. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
v. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A ASA possui Política de PLDFTP, Política de Suitability e Manual de Distribuição próprios, os quais são utilizados pela equipe atuante na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>As informações, procedimentos e requisitos necessários constam expressamente de tais documentos, sendo certo que a área responsável pela distribuição recebe treinamento periódico</p>

para o exercício da atividade, conforme consta do Manual de Distribuição.

Cadastro: Quanto à parte cadastral, a Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de documentos e informações dos clientes, bem como pelo preenchimento do relatório interno de Know Your Client relativamente a cada cliente direto, conforme estipulado na Política de PLDFTP da ASA. A Equipe de Distribuição efetuará o cadastro de seus clientes diretos mediante o preenchimento de ficha cadastral, que contém as informações mínimas exigidas pela Resolução CVM 50/2021, e quaisquer outras julgadas relevantes pelo Diretor de Compliance e PLDFTP. Adicionalmente, a ASA deverá (i) realizar a identificação de clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, bem como sua classificação com base nos níveis de risco e promover sua atualização cadastral nas periodicidades descritas na referida Política de PLDFTP, observado que tais atualizações deverão ocorrer, no máximo, a cada 60 (sessenta) meses; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.

Suitability: No que se refere à aplicação da Política de Suitability, ressalvadas as dispensas previstas na regulamentação em vigor para definição do objetivo, situação financeira e conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais do cliente, a ASA deverá considerar as informações definidas em sua Política de Suitability, bem como demais informações exigidas pela regulamentação em vigor. Neste sentido, antes do primeiro investimento ou recomendação, o cliente preencherá o Questionário de Suitability, disponível na Política de Suitability da ASA. A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos clientes e obtenção do referido questionário devidamente preenchido, com base no qual será elaborado relatório de suitability sobre cada cliente, cabe ressaltar que o referido questionário será atualizado, no mínimo, a

	<p>cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do cliente.</p> <p><u>Ordens:</u> Ademais, no que se refere à execução de ordens, a Equipe de Distribuição deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos no Manual de Distribuição. Nesse sentido, somente serão recebidas pela ASA ordens a ela transmitidas por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou sistema contratado, nos exatos termos do Manual de Distribuição, sendo certo que a ASA, no entanto, poderá recusar-se a receber qualquer ordem, a seu exclusivo critério, sempre que verificar a prática de atos ilícitos, nos termos da Política de PLDFTP. Ainda, não acatará ordens de clientes que se encontrarem, por qualquer motivo, impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.</p> <p><u>Sistemas:</u> Quanto à parte operacional e de sistemas, a ASA utiliza-se de planilhas proprietárias para controle da documentação recebida para preparação de relatórios relacionados aos fundos de investimento. Adicionalmente, a ASA possui um relatório de Know Your Client utilizado para controle da atividade de distribuição, para o cadastro de clientes e para análise do perfil dos clientes.</p>
d. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da ASA.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A ASA é remunerada pelas taxas de administração e eventuais taxas de performance, cobradas por cada produto.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	70%
b. taxas de performance	29%
c. taxas de ingresso	N/A

d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	1%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da ASA.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item descrito na Política de Contratação de Terceiros, disponibilizada no website da Gestora ( <a href="https://asainvestments.com/institucional/asa-investments">https://asainvestments.com/institucional/asa-investments</a> )
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A ASA pode contratar bancos e/ou corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, sendo que a ASA compara os preços praticados com a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Além disso, a ASA procura minimizar os custos de transação por meio da seleção de intermediários adequados ao perfil do respectivo fundo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.</p> <p>A ASA poderá concentrar as aplicações em determinada corretora se houver desconto relevante das taxas cobradas, sempre revertendo para as carteiras por si geridas quaisquer benefícios alcançados, e levando-se em consideração, ainda, a melhor relação custo-benefício.</p>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido a entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações de veículos de investimentos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos veículos.

	<p>Os acordos de Soft Dollar somente são aceitos caso os benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos pela ASA; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da ASA.</p> <p>Toda decisão referente a aceitação de Soft Dollar deve ser tomada pela Diretoria de Compliance.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A ASA estabeleceu procedimentos que serão adotados na eventualidade de contingência de grandes proporções que impeça o acesso de seus colaboradores às suas dependências, ou que danifique sua infraestrutura operacional, de forma que as ações aqui descritas durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela ASA.</p> <p>Todos os arquivos essenciais são copiados por meio de backup e armazenados em um Data Center externo, de maneira que ficam disponíveis para acesso remoto via web caso necessário. Os backups e a configuração da estrutura de arquivos são realizados em níveis adequados ao mais alto padrão de performance.</p> <p>Todas as planilhas utilizadas na gestão, por exemplo, devem estar no Data Center externo. Tal arquivamento permite o seu acesso pelos colaboradores a qualquer momento e em qualquer lugar que disponha de acesso à internet.</p> <p>A ASA conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os Colaboradores.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários estão dispostas na Política de Gestão de Risco de Liquidez disponibilizada no</p>

	<p>website da gestora (<a href="https://asa.com/institucional/asa-investments">https://asa.com/institucional/asa-investments</a>)</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Abaixo, seguem principais procedimentos aplicados nos casos em que a ASA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que realize a gestão.</p> <p>(a) <u>Cadastro de Clientes e PLDFTP</u>: A ASA adotará a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades de distribuição de cotas desempenhadas pela ASA, os colaboradores deverão cadastrar os clientes da ASA previamente à realização do investimento e atualizar tal cadastro na periodicidade estipulada pela Política de PLDFTP. Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes e investidores poderão ser verificados junto à Política de PLDFTP.</p> <p>(b) <u>Suitability</u>: A ASA adota procedimentos formais que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e objetivos visados ao investir nos fundos sob gestão da ASA. A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability da ASA.</p> <p>(c) <u>Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens</u>: Os procedimentos aplicáveis à ASA no combate aos crimes de lavagem de dinheiro podem ser verificados desde o momento do cadastro dos clientes, sendo dever de todos os colaboradores da ASA a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de “lavagem de dinheiro”, ocultação de bens e valores, nos termos da</p>

	<p>regulamentação aplicável. Caberá ao Diretor de Compliance e PLDFTP o monitoramento e fiscalização do cumprimento das regras de prevenção e combate à lavagem de dinheiro pelos colaboradores, administradores fiduciários e custodiantes dos fundos geridos pela ASA. Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto à Política de PLDFTP da ASA.</p> <p>(d) <u>Troca de Informações</u>: O processo de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob gestão envolve a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento para os quais prestará serviços de distribuição, cabendo ressaltar que todos os procedimentos envolvendo a troca de informações e envio de ordens tal como adotados pela ASA constam no Manual de Distribuição, bem como constarão nos respectivos instrumentos contratuais firmados com as instituições administradoras fiduciárias dos fundos de investimento sob gestão da ASA.</p> <p>(e) <u>Sigilo</u>: Ademais, a ASA deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função, bem como zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações. Todas as informações sobre a política de troca de informações constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços celebrados com as respectivas instituições administradoras fiduciárias e obedecerão, no que for aplicável, às regras de confidencialidade adotadas pela ASA conforme descritas no Manual de Compliance da ASA.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser</p>	<p><a href="https://www.asa.com.br">https://www.asa.com.br</a></p>

encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	
<b>11. contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
<b>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.	Não há.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.	Não há.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.	Não há.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.	Não há.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.	Não há.
f. títulos contra si levados a protesto.	Não há.

## Anexo I ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21

### DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021 (“Resolução CVM nº 21”), da **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Atenciosamente,

*São Paulo, 28 de Março de 2024.*

**MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES**  
Diretor responsável pela administração de  
carteira de valores mobiliários,  
especificamente em relação a valores  
mobiliários em geral, exceto valores  
mobiliários de natureza imobiliária e renda  
variável

**TIAGO NERES DE MELO FERNANDES** Diretor  
responsável pela implementação e  
cumprimento de regras, procedimentos e  
controles internos e da Resolução CVM  
nº 21

**MARTIM FASS**  
Diretor responsável pela administração de  
carteira de valores mobiliários, especificamente  
em relação a valores mobiliários de natureza  
imobiliária

**RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor responsável pela administração de  
carteira de valores mobiliários,  
especificamente em relação a valores  
mobiliários de natureza renda variável

**FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA**  
Diretor responsável pela administração de  
carteira de valores mobiliários, especificamente  
em relação gestão de patrimônio

**Anexo II ao Formulário de Referência – Anexo E da Resolução CVM nº 21**  
**DECLARAÇÃO**

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

*São Paulo, 28 de Março de 2024.*

---

**MARCIO COUTINHO DE OLIVEIRA FONTES**

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários especificamente em relação a valores mobiliários em geral, exceto valores mobiliários de natureza imobiliária e renda variável

---

**MARTIM FASS**

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza imobiliária

---

**RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA**

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a valores mobiliários de natureza renda variável

---

**FABIO SIMONETI FERREIRA CARDIA**

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, especificamente em relação a gestão de patrimônio